



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 167/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

07.04.2025
[Assinatura]
Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que possa deixar o Rodão aberto das 08:00 as 22:00 horas, para que as crianças e o jovem possam jogar bola. E deixar um funcionário para tomar conta nestes horários.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para as crianças e os jovens possam ter um lugar adequado e seguro para praticar esportes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Abril de 2025

Wellington
Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

